



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 04/2026

PROCESSO Nº 23110.026862/2026-68

Processo nº 23110.026862/2026-68

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para inscrições de candidatos e para votação em processo eleitoral para Coordenador e Coordenador Adjunto da Área Acadêmica de Farmácia (CCQFA).

A comissão, composta pela Docente Juliana Bidone e pela representante Técnica Administrativa Marcia da Silva Barcellos, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DA ÁREA ACADÊMICA DA FARMÁCIA DO CCQFA.**

1. DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição DOS CANDIDATOS ocorrerá através do formulário em anexo (Anexo 1), que deverá ser entregue no dia 04 de setembro de 2026, no horário compreendido entre 8h00min e 12h00min, na sala 09 (LAPAG), situada no segundo andar do prédio 05 do Campus Capão do Leão.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão ser inscritos na forma de chapa, especificando o candidato para Coordenador e o candidato para Coordenador Adjunto. De acordo com Regimento do CCQFA, os candidatos devem ser docentes da Unidade alocados na Área Acadêmica de Farmácia, e não estar na função de Diretor, Diretor Adjunto, Coordenador de Curso de Graduação ou Coordenador de Curso de Pós-Graduação da Unidade.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições caberá à Comissão, devendo o resultado ser divulgado até às 13h00 do dia 04 de setembro de 2026, via email, e publicado no processo do SEI 23110.026862/2026-68. Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação, devendo ser encaminhado ao email farmacia.ufpel@gmail.com.

4. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO

A votação acontecerá conforme cronograma apresentado abaixo na sala 09 (LAPAG), situada no segundo andar do prédio 05 do Campus Capão do Leão. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa contendo os nomes para coordenador e coordenador adjunto. Será disponibilizada ao eleitor, no ato da

votação, uma cédula contendo os nomes para coordenador e coordenador adjunto de cada chapa, além da opção de voto em Branco. Após preenchimento, a cédula deverá ser inserida diretamente na urna e a lista de presença assinada.

Data	Horário
08/09/26	8h:00 às 16h:00
09/09/26	8h:00 às 16h:00
10/09/26	8h:00 às 12h:00

5. DOS ELEITORES

Estarão aptos a votar todos os professores e técnicos administrativos alocados na Área Acadêmica de Farmácia. A listagem dos eleitores será emitida conforme a Portaria Interna da Unidade, referente à Alocação de Servidores na Área Acadêmica de Farmácia, e divulgada por email e no processo SEI 23110.026862/2026-68. Caberá recurso fundamentado à comissão da inclusão na listagem de eleitores em até 24 horas da data do resultado da homologação, devendo ser encaminhado ao email farmacia.ufpel@gmail.com.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A apuração e divulgação dos resultados será realizada até às 12h00 do dia 11 de setembro de 2026. Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação dos resultados em até 24 horas da data de divulgação, devendo ser encaminhado ao email farmacia.ufpel@gmail.com. O Conselho do Centro funcionará como instância superior.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Nenhum membro da Comissão eleitoral poderá se candidatar aos cargos do pleito. No dia da votação NÃO haverá suspensão das atividades administrativas, tampouco das acadêmicas.

Pelotas, 02 de setembro de 2026.

Comissão Eleitoral

Profa. Juliana Bidone

Tec. Marcia da Silva Barcellos



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BIDONE, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA BARCELLOS, Farmacêutico Bioquímico**, em 02/09/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4132708** e o código CRC **FC2F84CC**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 DO EDITAL Nº. 04/2026 (Processo nº 23110.026862/2026-68) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DA ÁREA ACADÊMICA DA FARMÁCIA

Coordenador(a)

Nome completo:

Formação acadêmica (Graduação e Doutorado):

Celular:

Data de Nascimento:

SIAPE:

CPF:

RG:

E-mail:

Coordenador(a) Adjunto

Nome completo:

Formação acadêmica (Graduação e Doutorado):

Celular:

Data de Nascimento:

SIAPE:

CPF:

RG:

E-mail:

Referência: Processo nº 23110.026862/2026-68

SEI nº 4132708